



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 021

Jaguariúna, 04 de março de 2026

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 03 de março de 2026.

1. **Indicação 052/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita encaminhar a Casa Projeto de lei com vistas à alteração da Lei Municipal nº 209/2012, a fim de autorizar a flexibilização da carga horária dos servidores públicos municipais que necessitem acompanhar filhos ou dependentes legais em tratamentos de saúde ou no atendimento de necessidades básicas diárias devidamente comprovadas.
2. **Indicação 053/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita elaborar Protocolo Oficial de Atendimento e de Acolhimento às Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devidamente formalizado e padronizado, com definição clara de fluxos intersetoriais de atendimento.
3. **Indicação 054/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita construção e implantação de uma Praça Sensorial, consolidando Jaguariúna como referência em inclusão e cuidado com a primeira infância e com as crianças neurodivergentes em nosso município.
4. **Indicação 055/26 – Ver. Jorge L. Souza – Ver. Rose Guerreira** – Solicita cronograma permanente de higienização das caçambas e recipientes de coleta de resíduos no Município.
5. **Indicação 056/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita implementação de um concurso cultural junto às escolas da rede municipal de ensino, com a temática “Prevenção à Violência Contra a Mulher”.
6. **Indicação 057/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita manutenção/troca de lâmpadas da quadra de futebol, na Rua Judite dos Santos Pinto – Bairro Cruzeiro do Sul.
7. **Indicação 058/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita elaboração e execução do Plano Municipal de Permanente de Prevenção e Combate a enchentes em nosso Município.
8. **Indicação 059/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita operação tapa buraco permanente, com a criação de aplicativo ou canal digital oficial para registro de solicitações pela população
9. **Indicação 060/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita elaboração de Projeto de lei instituindo o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, destinado a regularização de débitos tributários e não tributários ou não em dívida ativa no âmbito do município.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 52 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova estudos e posterior encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal, com vistas à alteração da Lei Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos de Jaguariúna), a fim de autorizar a flexibilização da carga horária dos servidores públicos municipais que necessitem acompanhar filhos ou dependentes legais em tratamentos de saúde ou no atendimento de necessidades básicas diárias devidamente comprovadas.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo assegurar maior equilíbrio entre a vida funcional e as responsabilidades familiares, especialmente em situações que envolvam crianças, pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, doenças crônicas ou outras condições que demandem acompanhamento contínuo.

A flexibilização poderá ser regulamentada mediante critérios objetivos, tais como comprovação por junta médica interdisciplinar, definição de compensação de carga horária quando cabível e preservação da continuidade do serviço público, garantindo-se a eficiência administrativa e a organização das unidades de trabalho.

A medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral à criança e à pessoa com deficiência, bem como na valorização do servidor público, representando importante avanço na política de gestão humanizada de pessoas no âmbito municipal.

Diante do exposto, entendo que a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da política de cuidado e proteção às famílias dos servidores, sem prejuízo da regular prestação dos serviços públicos.

Gabinete da VGMNR, 25 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLO N.º 163/2026
EM 26 / 02 / 2026
SECRETARIA 6


GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

LIDO EM SESSÃO
DE 03/03/26